



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 12/07/2021

ANO: X Nº: 2765 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Sumário

PORTARIA Nº 123/2021 .....	1
LEI Nº 2.246/2021 .....	2
LICITAÇÃO .....	3
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 59/2021 .....	3
ADITIVO 2 AO CONTRATO 31/2018 .....	3
ADITIVO 8 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2020 .....	4
CÂMARA MUNICIPAL .....	4
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 015/2021 .....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2021 .....	5
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS .....	7
RESOLUÇÃO Nº 12/2021 .....	7

## PORTARIA Nº 123/2021

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE JULHO DE 2021.

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **SELITE INES DALPIVA BERRETTA**, nacionalidade brasileira, CPF nº 524.008.919-15, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Campo Grande – MS, com a finalidade de levar criança de 6 anos, acompanhada de sua mãe, gestante, por medida de proteção seguindo orientação do Ministério Público, com saída de Céu Azul em 10 de julho de 2021 e retorno dia 12 de julho de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 12/07/2021

ANO: X Nº: 2765 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

*Parágrafo único.* Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 12 de julho de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 2.246/2021

LEI Nº 2.246, DE 12 DE JULHO DE 2021.

**Reconhece a prática da atividade física e exercício físico como serviços essenciais para saúde, reconhece essencialidade da prestação de serviços de atividade física pública ou privada, como forma de prevenção de patologias físicas e mentais no âmbito do Município de Céu Azul.**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Reconhece a prática da atividade física e exercício físico como serviços essenciais para saúde, reconhece essencialidade da prestação de serviços de atividade física pública ou privada, como forma de prevenção de patologias físicas e mentais, a oferta da prática de atividade física, academias de musculação, ginástica, natação, hidroginástica, artes marciais e congêneres.

**Parágrafo único.** As prestadoras de serviços referenciadas no art. 1º estarão sujeitas as demais normas vigentes no âmbito Estadual e Federal que incidem sobre a realização de suas atividades.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo fiscalizar as normas sanitárias e protocolos a serem seguidos.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 12/07/2021

ANO: X Nº: 2765 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 3º** As medidas e regras para o funcionamento devem observar a segurança dos usuários devendo para tanto disponibilizar insumos para a limpeza e higiene, incluindo oxímetros e termômetros para aferição do nível de oxigenação e temperatura corporal, respectivamente.

**Art. 4º** Fica proibido em tempo de pandemia o contato físico e os esportes coletivos no interior das academias e congêneres, permitindo os treinos físicos e técnicos, individualmente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 12 de julho de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 59/2021**

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 59/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA	75.912.253/0001-30	01, 02, 03 e 04	600.162,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

## ADITIVO 2 AO CONTRATO 31/2018

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 31/2018 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSULFARMA - INFORMÁTICA E AESSORIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública Municipal, conforme descrição no termo de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 12/07/2021

ANO: X Nº: 2765 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

referência ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato e a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 30/06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 30/06/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.448,97 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEFERSON SADOCCI

## ADITIVO 8 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2020

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

8º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 123/2020 - M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, CNPJ: 08.091.710/0001-86

Alteração: Promover o reajuste do preço do Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 4,09 para R\$ 4,17.

Com vigência a partir de 12 de julho de 2021.

Data da Alteração: 12 de julho de 2021

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 015/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 015/2021, 12 DE JULHO DE 2021.**

***Autoriza viagem e pagamento de diárias.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos e Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: "A Lei de Improbidade Administrativa (L. 8429/92), os impactos da corrupção no serviço público, a Responsabilização dos Agentes Públicos e as possíveis mudanças do no Projeto de Lei de Improbidade Administrativa (PL10.887/2018)", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 14 de julho e retorno no dia 16 de julho de 2021, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 12/07/2021

ANO: X N°: 2765 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de julho de 2021.

Enivaldo Gregório Dalmás  
Presidente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 015/2021 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda.

**CNPJ:** 37.255.350/0001-09

**Endereço:** Lrg São Vicente, 1333, centro.

**Cidade:** Toledo, Estado do Paraná.

**Telefone:** (45) 99825-3367

Contratação da Empresa **"IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda. inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09"**, com endereço comercial sito LRG São Vicente, n.º 1333, centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. **Tema:** "A Lei de Improbidade Administrativa (L.8429/92), os impactos da corrupção no serviço público, a Responsabilidade dos Agentes Públicos e as possíveis mudanças do novo Projeto de Lei de Improbidade Administrativa (PL 10.887/2018)". **Público alvo:** Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores e Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais. **Palestrante: Alex Antônio Gomes de Faria**, Graduado em Direito pela UNIFIL da cidade de Londrina – Paraná, Especialista em Processo Legislativo, Especialista em Direito Administrativo, Especialista em Leis Orçamentárias, Advogado, Palestrante, empresário, foi vereador por quatro mandatos na cidade de Jataizinho – Paraná, nestes mandatos foi eleito por duas vezes Primeiro Secretário, por várias vezes Presidente das Principais Comissões Permanentes (Justiça e Redação e Finanças e Orçamento), e Ex Presidente da Câmara Municipal. **Dias:** 14 15 e 16 de julho de 2021. **Local** Hotel Goldenpark, na cidade de Foz do Iguaçu - PR. **Vereadores Solicitantes:** Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos e Rodrigo Pereira Maranhão. **Total de Participantes:** 03 (três) inscritos. **Forma de pagamento:** À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. **Valor individual:** R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). **Valor total:** R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

DESPESA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 12/07/2021

ANO: X Nº: 2765 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
3	<b>INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b> , para o curso com o Tema: "A Lei de Improbidade Administrativa (L.8429/92), os impactos da corrupção no serviço público, a Responsabilidade dos Agentes Públicos e as possíveis mudanças do novo Projeto de Lei de Improbidade Administrativa (PL 10.887/2018)" <b>Dias:</b> 14 15 e 16 de julho de 2021. <b>Local</b> Hotel Goldenpark, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.	1.150,00	3.450,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul 12 de julho de 2021.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 12/07/2021

ANO: X Nº: 2765 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

### RESOLUÇÃO Nº 12/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 12 de 08 de julho de 2021**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da aplicação do saldo remanescente da Resolução de habilitação 647/2020 – SESA.

O Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária devido ao COVID-19 para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, após análise e considerações on-line via aplicativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Ad referendum a relação de bens a serem adquiridos com o saldo remanescente da Resolução de Habilitação 647/2020.

**Art. 2º** O Valor a ser utilizado corresponde à R\$ 51.636,30, e deverá ser utilizado na aquisição de 11 computadores conforme detalhamento do item no anexo I – Resolução SESA 773/2019.

**Art. 3º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 8 de julho de 2021

*Artemio Ferrari*  
**Artemio Ferrari**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

